
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0090, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Comissão de Avaliação da Prova de Proficiência Didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEMED nº 01/2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 64 e 71, incisos II e VIII, art. 92, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Corpo Técnico Administrativo, Equipe Multiprofissional e Professores, regido pelo Edital SEMED nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de prova de proficiência didática específica para os cargos de docência, como etapa de caráter classificatório, em conformidade com o referido edital;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 045/2026–SEMED, que solicita a nomeação da Comissão de Avaliação da Prova de Proficiência Didática;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEMED nº 01/2026, a **Comissão de Avaliação da Prova de Proficiência Didática**.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos(as) seguintes servidores(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- I – Valdenice Dias Trindade, matrícula nº 467-1;
- II – Rosielen Raitz Antunes, matrícula nº 1105-1;
- III – Arlene Silva Barbosa, matrícula nº 118-1;
- IV – Ana Carla Cavalcante, matrícula nº 24-1;
- V – Sídia Pereira de Góes, matrícula nº 1128-1;
- V – Janete Maciel de Leão Chirana, matrícula nº 580-1;
- VI – Olgarina de Matos Ferreira Pereira, matrícula nº 1594-1;
- VII – Givanildo Guimarães Tavares, matrícula nº 76-1;
- VIII – Vanibel Pinheiro de Souza, matrícula nº 1197-1.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por Rosielen Raitz Antunes, dentre os membros relacionados neste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação da Prova de Proficiência Didática:

- I – organizar o cronograma e a logística da realização das provas didáticas, em articulação com a SEMED;
- II – proceder à avaliação das provas de proficiência didática dos(as) candidatos(as) aos cargos docentes, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital SEMED nº 01/2026 (Revisado) e seus anexos;
- III – atribuir as notas, lavrar atas e relatórios e encaminhar os resultados à Comissão Organizadora do PSS para consolidação da classificação;
- IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão são consideradas de relevante interesse público, não gerando, por si só, direito a qualquer vantagem pecuniária adicional, salvo previsão legal

expressa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUÉS-AM, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Iimori

Código Identificador:0FAB53D7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026. Edição 4022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>